



Escola Superior de Ciências Empresariais

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

2025/2026

16-07-2025

Unidades Curriculares Isoladas



1. ENQUADRAMENTO

O n.º 2 do artigo 170.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento nº 502/2025, de 22 de abril), estabelece que é facultada a inscrição, de forma isolada, em Unidades Curriculares (UC) ministradas pelo IPS e que se encontrem em funcionamento, de acordo com o artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 74º/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

De acordo com o n.º 4 do artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, cada estudante pode inscrever-se a Unidades Curriculares Isoladas, até um máximo de 60 créditos ECTS acumulados ao longo do seu percurso académico de um mesmo ciclo de estudos, independentemente da obtenção de aprovação.

2. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de TeSP ou de Licenciatura**:

a) Detentores do 12º ano ou equivalente;

b) Outros/as candidatos/as considerados/as pelo/a coordenador/a de curso como elegíveis para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

2. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de Mestrado ou Pós-Graduação**:

a) Detentores/as de uma licenciatura, da mesma área de estudos, do IPS ou de outro estabelecimento de ensino superior;

b) Outros/as considerados/as pelo/a coordenador/a de curso como aptos/as para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

3. UNIDADES CURRICULARES DISPONÍVEIS

A Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS) disponibiliza, para o ano letivo 2025/2026, a inscrição num **máximo de 4 (quatro) unidades curriculares isoladas por candidato em cada semestre**.

A candidatura pode ser apresentada às unidades curriculares dos diferentes cursos da ESCE, **EXCLUINDO, por ausência de capacidade de integração, as seguintes UC em cada um dos semestres:**

1º SEMESTRE

- **Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP):**
 - **Todas as UC do CTeSP em Gestão Retailista;**
 - **UC de Introdução à Informática nos CTeSP em Assessoria de Gestão e em Logística.**

- **Licenciaturas:**

- UC de Tecnologias de Informação para Finanças nas licenciaturas em **Contabilidade e Finanças** (regimes diurno e noturno);
- UC de Informática, Análise de Dados para a Gestão II, Projeto em Distribuição e Logística, as UC da Opção Específica e as UC que integram o grupo de opções da UC Opção Geral, nas licenciaturas em **Gestão da Distribuição e da Logística** (regimes diurno e pós-laboral);
- UC de Análise de Dados para as Ciências Sociais II e as UC de Opção de Especialidade, nas licenciaturas em **Gestão de Recursos Humanos** (regimes diurno e pós-laboral);
- UC de Fundamentos de Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Análise e Desempenho de Sistemas de Informação, Análise Multivariada de Dados, Modelação de Processos de Negócio, Programação Orientada a Objetos, Business Intelligence & Analytics, Gestão de Projetos em Sistemas de Informação, Qualidade em Sistemas de Informação, Gestão de Sistemas de Informação, as UC das Opções de Especialidade II e as UC que integram o grupo de opções da UC Opção Geral, na licenciatura em **Gestão de Sistemas de Informação**;
- UC de Comunicação Gráfica, Análise de Dados 2, Marketing Digital, Portefolio de Competências, Sistemas de Informação em Marketing e as UC que integram o grupo de opções da UC Opção Geral,
- Projeto em Marketing, Informática, Pesquisa de Mercados e Comunicação Gráfica, na licenciatura em **Marketing**.

- **Mestrados:**

- UC de **Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio** (ou equivalente) em todos os cursos de Mestrado disponibilizados pela ESCE;
- UC de **Seminário/Seminário de Metodologia** (ou equivalente) em todos os cursos de Mestrado disponibilizados pela ESCE.

2º SEMESTRE

- **Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP):**

- UC de **Estágio** em todos os CTeSP disponibilizados pela ESCE;
- **Todas** as UC do CTeSP em **Gestão Retailista**;
- UC de Introdução às Bases de Dados do **CTeSP em Assessoria de Gestão**.

- **Licenciaturas:**

- UC de **Estágio ou Projeto** em todos os cursos de licenciatura disponibilizados pela ESCE;
- UC de Gestão da Informação em GDL, Análise de Dados para a Gestão I, Tecnologias de Informação e Comunicação em GDL, nas licenciaturas em **Gestão da Distribuição e da Logística** (regimes diurno e pós-laboral);
- UC de Análise de Dados para as Ciências Sociais I, Base de Dados Aplicada à Gestão de Recursos Humanos, Sistemas de Informação para Recursos Humanos e as UC que integram o grupo de opções da UC Opção Geral, nas licenciaturas em **Gestão de Recursos Humanos** (regimes diurno e pós-laboral);
- UC de Introdução à Programação, Estatística Aplicada, Modelação de Dados, Desenvolvimento de Aplicações Web, Sistemas de Gestão de Bases de Dados, Sistemas Integrados de Gestão, Arquitetura de Sistemas de Informação e as UC das Opções de Especialidade I, na licenciatura em **Gestão de Sistemas de Informação**;

- UC de Análise de Dados 1, Comunicação Integrada de Marketing, Criatividade em Comunicação, CRM - Customer Relationship Management, Estudos de Mercado, Folha de Cálculo e Visualização de Dados e E-Business, na licenciatura em **Marketing**.

- **Mestrados:**

- UC de **Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio** (ou equivalente) em todos os cursos de Mestrado disponibilizados pela ESCE;
- UC de **Seminário/Seminário de Investigação/Seminário de Metodologia** (ou equivalente) em todos os cursos de Mestrado disponibilizados pela ESCE;
- UC de Projeto de Investigação em Marketing, no **Mestrado em Gestão de Marketing**;
- UC de Projeto Individual em Contexto Real de Trabalho, no **Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho**.
- **Todas as UC do Mestrado em Ciência de Dados para Empresas.**

A inscrição em UC isoladas está limitada a 60 ECTS em cada ano letivo, para os cursos diurnos e pós-laboral, ou ao número de créditos ECTS do plano de estudo em que o estudante se encontra inscrito, no caso de cursos noturnos.

Caso o estudante se inscreva em UC isoladas do próprio curso, os créditos ECTS correspondentes serão adicionados aos restantes, para efeitos da verificação da regra de inscrição. Não são consideradas UC do próprio curso as pertencentes a ramos distintos daquele em que está inscrito, nem as restantes UC integrantes de grupos de opção já realizados.

4. EMOLUMENTOS

Pela inscrição nas UC são devidos os emolumentos constantes no Regulamento das Propinas para o ano letivo em vigor. O valor da propina é igual ao valor da propina por ECTS, multiplicado pelo número de ECTS de cada UC, acrescido de 25%.

Para os estudantes internacionais, o valor é multiplicado pelo fator determinado no referido Regulamento.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento de Valor de Propinas em vigor para o ano letivo em www.ips.pt.

5. CANDIDATURAS

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma inforestudante do Politécnico de Setúbal e pelo pagamento dos emolumentos associados.

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI, Título de Residência ou Passaporte);
- Boletim de candidatura a Unidades Curriculares isoladas
- *Curriculum Vitae*;
- Comprovativo de formações e outras atividades referidas no *Curriculum Vitae*;
- Comprovativo de habilitação académica.

6. PRAZOS DE CANDIDATURAS

O processo de candidatura deve ser efetuado nos seguintes prazos:

1º SEMESTRE

Calendário de candidatura: 12 a 25 de agosto de 2025

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 5 de setembro de 2025

Período de reclamações: 8 e 9 de setembro de 2025

Decisão sobre as reclamações: 12 de setembro de 2025

Inscrição: 15 a 19 de setembro de 2025

2º SEMESTRE

Calendário de candidatura: 15 a 29 de dezembro de 2025

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 12 de janeiro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de janeiro de 2026

Decisão sobre as reclamações: 22 de janeiro de 2026

Inscrição: 27 a 30 de janeiro de 2026

Os resultados podem ser consultados na plataforma Infoestudante na área reservada do candidato

7. CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO E SELEÇÃO

Critério – Formação académica (FA)

- 1 – Detentores de Mestrado/Licenciatura/CTeSP na área ou área afim
- 2 – Detentores de Mestrado/Licenciatura/CTeSP incompleto na área ou área afim ou Mestrado/Licenciatura/CTeSP em área diferente
- 3 – Detentores de 12º ano ou equivalente
- 4 – Outra formação

Critério – Experiência profissional (EP)

- 1 – Na área
- 2 – Em área afim
- 3 – Em área diferente
- 4 – Sem experiência

Critério – Número de anos de experiência profissional (NA)

- 1 – Nº de anos de experiência profissional na área ou área afim
- 2 – Nº de anos de experiência profissional em área diferente

O somatório da aplicação dos três critérios terá de corresponder a 100%, assegurando que todos os critérios são ponderados.

8. VAGAS

Número de vagas para cada Unidade Curricular: **2 (duas) vagas**

Sempre que se justifique e haja capacidade de integração, o(s) Coordenador(s) de Curso(s) pode(m) propor ao Diretor o aumento do número de vagas.

9. INSCRIÇÕES

O processo de inscrição é efetuado exclusivamente online. Após a disponibilização dos resultados, os colocados receberão, uma mensagem contendo toda a informação relativa à inscrição. O mesmo só fica concluído quando o estudante realizar, nos prazos estabelecidos em edital, a inscrição em todas as UC isoladas para as quais se candidatou e ficou colocado.

O não pagamento da totalidade da propina associada às UC isoladas em que o estudante ficou colocado, implica a não validação da inscrição, ficando a mesma sem efeito, não sendo devolvidos os valores pagos na candidatura.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em:

[Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Para informações sobre o processo de candidatura às Unidades Curriculares Isoladas, contatar a Divisão Académica:

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre os cursos e formas de funcionamento, contatar:

ESCE - Secretariado de Órgãos de Gestão: info@esce.ips.pt

Assinado por: **Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho**

Pardal

Num. de Identificação: 10038840

Data: 2025.07.16 16:51:01+01'00'



Data: 16 de julho de 2025

O Diretor da ESCE/IPS

(Prof. Doutor Pedro Pardal)